



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

Resolução nº 031/2009 – CIB

Goiânia, 23 de abril de 2009.

RECEBEMOS
24 04 09
Jus. n.º 109

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A necessidade de incrementar as captações de órgãos e tecidos para fim de transplantes terapêuticos no Estado de Goiás;
2. Solicitação da Central de Notificação de Captação e Distribuição de Órgãos – CNCDO - para viabilizar o pagamento das equipes transplantadoras dos hospitais conveniados com SUS para retirada de órgãos e tecidos realizados nos HOSPITAIS DA REDE PRÓPRIA DA SES/GO;

RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 23 de abril de 2009 o pagamento via administrativa através do FUNESA tendo como base a TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS pela retirada de órgãos e tecidos às equipes transplantadoras dos hospitais conveniados, quando realizado nos HOSPITAIS DA REDE PRÓPRIA SES/GO .

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB